



Bruxelas, 13 de novembro de 2017
(OR. en)

14161/17

**Dossiê interinstitucional:
2016/0261 (COD)**

**VOTE 61
INF 204
PUBLIC 71
CODEC 1775**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1920/2006 no que se refere ao intercâmbio de informações, ao sistema de alerta rápido e aos procedimentos de avaliação dos riscos das novas substâncias psicoativas (Primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3573.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Negócios Estrangeiros/Comércio)

10 Novembro de 2017, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

13654/17
PE-CONS 26/17

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 08.11.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3573
Configuration: Foreign Affairs
Item: 2016/0261 (COD) (Document: 26/17)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation (EC) No 1920/2006 as regards information exchange on, and an early warning system and risk assessment procedure for, new psychoactive substances (first reading)

Vote	Members	Population (%)
 Yes	28	100%
 No	0	0%
 Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **10/11/2017**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
 BELGIQUE/BELGIE	2,21		 LIETUVA	0,57	
 БЪЛГАРИЯ	1,40		 LUXEMBOURG	0,11	
 Ceská republika	2,04		 MAGYARORSZÁG	1,02	
 DANMARK	1,12		 MALTA	0,09	
 DEUTSCHLAND	16,06		 NEDERLAND	3,37	
 EESTI	0,26		 ÖSTERREICH	1,71	
 ÉIRE/IRELAND	0,91		 POLSKA	7,43	
 ΕΛΛΑΔΑ	2,11		 PORTUGAL	2,02	
 ESPAÑA	9,09		 ROMÂNIA	3,87	
 FRANCE	13,05		 SLOVENIJA	0,40	
 HRVATSKA	0,82		 SLOVENSKO	1,06	
 ITALIA	12,00		 SUOMI/FINLAND	1,07	
 ΚΥΠΡΟΣ	0,17		 SVERIGE	1,96	
 LATVIJA	0,39		 UNITED KINGDOM	12,79	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 55% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>